PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL CONSTANTE NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 **(REGIME JURÍDICO ÚNICO),**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2025, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal constante na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

ANEXO DA PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS

PERÍODO DE GOZO - 13/01/2025 A 01/02/2025

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	GLORIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	15/02/2023 A 14/02/2024

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina